

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA COLEGIADA

REUNIÃO 595 / 2015		
☐ ORDINÁRIA ☒ EXTRAORDINÁRIA		
Data: 09/12/2015	Horário: 10h00 às 14h00	Local: Sala de Reuniões do Escritório da ANCINE/Rio de Janeiro
PRESENTES		
O Diretor-Presidente Manoel Rangel, a Diretora Rosana Alcântara, o Diretor Roberto Lima e a Diretora Debora Ivanov.		

I. Assuntos de caráter deliberativos:

1. PA SGI/GAD 210/2015. Processo 01580.059588/2014-09. Assunto: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato Administrativo 042/2014, de 18/12/2014, firmado entre ANCINE e Imprensa Nacional. **Proposição:** Aprovação da prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato Administrativo 042/2014, firmado entre a ANCINE e Imprensa Nacional, que tem como objeto a prestação de serviços de publicação de atos oficiais e demais matérias de interesse da ANCINE no Diário Oficial da União, no período compreendido entre 18/12/2015 e 17/12/2016. O valor global estimado para a contratação é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade.

2. PA SGI/GRH 211/2015. Processo 01580.067451/2015-09. Assunto: Revogação da Resolução de Diretoria Colegiada – RDC 17 e aprovação de nova Resolução de Diretoria Colegiada sobre crachás de identificação. **Proposição:** Deliberação acerca da autorização para revogação da Resolução de Diretoria Colegiada – RDC 17, e aprovação de nova Resolução de Diretoria Colegiada com a instituição dos crachás de identificação para uso nesta Agência Nacional do Cinema. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade.

3. PA SEF 212/2015. Processo 01580.043390/2011-52. Assunto: Aditivo 2 ao Contrato 11.2.1290.1, celebrado entre a ANCINE e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. **Proposição:** Obter autorização da Diretoria Colegiada da ANCINE, na condição de Secretaria Executiva do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para a assinatura do Segundo Termo Aditivo ao Contrato 11.2.1290.1, celebrado entre a ANCINE e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, por meio do qual essa instituição financeira atua como Agente Financeiro central do FSA, visando, dentre outras alterações do ajuste vigente, sua prorrogação até 18 de dezembro de 2016. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade.

4. PA SEF 213/2015. Processo 01580.009635/2012-01. Assunto: Aditivo 2 ao Contrato 12.2.0372.1, celebrado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, com a interveniência da ANCINE. **Proposição:** Obter autorização da Diretoria Colegiada da ANCINE, na condição de Secretaria Executiva do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para a assinatura, na condição de Interveniente, do Segundo Termo Aditivo ao Contrato 12.2.0372.1, celebrado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, para a seleção, contratação, desembolso, acompanhamento, controle e cobrança dos projetos necessários ao desenvolvimento e operação de linhas de ação do FSA relativos à produção e distribuição de obras audiovisuais, e outras ações definidas pelo Comitê Gestor do FSA, visando, dentre outras alterações do ajuste vigente, sua prorrogação até 18 de dezembro de 2016. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade.

5. PA SGI/GTI 214/2015. Processo 01580.008629/2015-71. Assunto: Contratação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação para apoio às atividades de sustentação de ambiente de datacenter e suporte à gestão e operação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como o suporte às demandas operacionais da ANCINE. **Proposição:** Aprovação para contratação de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação para Sustentação de Ambiente de Datacenter e Suporte à Gestão e Operação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação bem como o suporte às demandas operacionais da ANCINE. Valor total estimado: R\$ 6.855.374,60 (seis milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos). **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade.

6. PA SGI/GAD 215/2015. Processo 01580.010174/2013-92. Assunto: Prorrogação de vigência do Contrato Administrativo 053/2013, de 27/12/2013, firmado com a empresa DDB Brasil Publicidade Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 60.741.303/0001-97, para a prestação dos serviços de

publicidade para a Agência Nacional do Cinema - ANCINE. **Proposição:** Aprovação da ação administrativa de prorrogação de vigência do Contrato Administrativo 053/2013, de 27/12/2013, firmado com a empresa DDB Brasil Publicidade Ltda., para a prestação de publicidade, inscrita no CNPJ sob o nº 60.741.303/0001-97, para a Agência Nacional do Cinema - ANCINE, por mais 12 (doze) meses, de 27/12/2015 até 26/12/2016, perfazendo um valor global de R\$ 18.750.000,00 (dezoito milhões, setecentos e cinquenta mil reais). **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade.

7. PA SAM 216/2015. Processo 01580.079882/2015-18. Assunto: Proposta de alteração da Instrução Normativa - IN 88 - Cota de Tela. **Proposição:** Obter aprovação da Diretoria Colegiada da proposta de alteração da IN 88 - Cota de Tela. **Decisão:** Após as contribuições dos Diretores, a Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade.

II. Assunto de caráter deliberativo: pauta via sistema eletrônico de identificação - SEI.

8. PA 1-E/2015/SGI/GTI/CSU. Processo Eletrônico 01580.030889/2015-23. Assunto: Terceirização dos serviços de impressão da Ancine. **Proposição:** Aprovação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão, de cópias de documentos e digitalizações em geral, com gerenciamento e gestão de impressão (outsourcing de impressão), no âmbito dos Escritórios da AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, localizados na cidade do Rio de Janeiro, na cidade de São Paulo e em Brasília - Distrito Federal, incluindo instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e fornecimento de todos os insumos, exceto papel, necessários à prestação dos serviços. Valor anual estimado: R\$ 358.092,48 (trezentos e cinquenta e oito mil e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos). **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade.

9. EA 1-E/2015-SGI/GTI/CDS. Processo Eletrônico 01416.000027/2015-78. Título: Participação de intenção de Registro de Preços com vistas à contratação de empresa especializada para aquisição de solução BPMS com serviço de consultoria e apoio à desenvolvimento. **Descrição:** Participação de intenção de Registro de Preços com vistas à contratação de empresa especializada para aquisição de solução BPMS, baseada no pacote de código aberto DROOLS+JBPM, com serviço de consultoria especializada para treinamento da equipe e apoio ao desenvolvimento. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade.

10. Análise de projetos audiovisuais nas modalidades especificadas.

A. Primeira liberação de recursos incentivados.

A1. Despacho 1151/SFO/CGF/2015. Solicitação: Primeira liberação de recursos incentivados. **Processo:** 01580.052859/2013-14. **Proponente:** Design e Imagem Comunicação Empresarial Ltda. **Projeto:** Vigário Geral. **CNPJ:** 86.628.492/0001-80. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou a liberação de recursos com base nos fatos narrados no Despacho 1151/2015/SFO/CGF.

A2. Despacho 1155/SFO/CGF/2015. Solicitação: Primeira liberação de recursos incentivados. **Processo:** 01580.015308/2015-23. **Proponente:** Porta dos Fundos Produtora e Distribuidora Audiovisual S.A. **Projeto:** Porta dos fundos - contrato vitalício. **CNPJ:** 17.227.558/0001-07. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou em caráter excepcional a liberação de recursos com base nos fatos narrados no Despacho 1155/2015/SFO/CGF, tendo adotado o entendimento de que o percentual alcançado de 49,55% do orçamento para a realização do projeto, considerado exclusivamente os documentos comprobatórios previstos na Instrução Normativa 22/2003, é suficientemente próximo ao previsto no § 4º do art. 4º da Lei 8685/93, não representando risco para a execução da obra.

A3. Despacho 1161/2015/SFO/CGF. Solicitação: Primeira liberação de recursos incentivados. **Processo:** 01580.008344/2012-98. **Projeto:** Desempenho. **Proponente:** Rio Bravo Produções Audiovisuais Ltda (ME). **CNPJ:** 12.839.664/0001-28. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou a liberação de recursos, com base nos fatos narrados no Despacho 1161/2015/SFO/CGF.

A4. Despacho 1155/2015/SFO/CGF. Solicitação: Primeira liberação de recursos incentivados. **Processo:** 01580.019524/2015-48. **Proponente:** Conteúdo TV produções Ltda. **Projeto:** Caros amigos. **CNPJ:** 20.520.970/0001-25. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou a liberação de recursos, com base nos fatos narrados no Despacho 1155/2015/SFO/CGF.

B. Aprovação de Análise Complementar.

B1. Despacho 1049 /SFO/CAC/2015. Solicitação: Aprovação de Análise Complementar. **Processo:** 01580.064018/2015-11. **Proponente:** Popcon Filmes Ltda. **Projeto:** Intimismo com Gal Costa. **CNPJ:** 09.281.789/0001-70. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com base no Despacho 1049/2015/ANCINE/SFO e no Despacho Complementar 282/ANCINE/SFO.

B2. Despacho 274 /SFO/CAC/2015. Solicitação: Aprovação de Análise Complementar. **Processo:** 01580.022697/2014-62. **Projeto:** As Mil faces do crime. **Proponente:** Filmes Mais Ltda. **CNPJ:** 03.435.290/0001-94. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com base no Despacho 274/2015-ANCINE/SFO, tendo sido determinado que, previamente à publicação em Diário Oficial da União, a área responsável ajuste o valor solicitado no art. 3º da Lei 8685/93 para que não ultrapasse o limite legal do mecanismo, considerando o montante já aprovado no projeto de desenvolvimento.

B3. Despacho 1080/SFO/CAC/2015. Solicitação: Aprovação de Análise Complementar. **Processo:** 01580.095556/2014-69. **Proponente:** Nunes Angel Produções Ltda. **Projeto:** Radar fashion. **CNPJ:** 04.853.740/0001-21. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com base no Despacho 1080/2015-ANCINE/SFO.

C. Segunda prorrogação extraordinária do prazo de captação em caráter excepcional / 2015.

C1. Despacho 1064/SFO/CAC/2015. Solicitação: Segunda prorrogação extraordinária do prazo de captação em caráter excepcional 2015. **Processo:** 01580.032189/2009-25. **Proponente:** O2 Cinema Ltda. **Projeto:** A Noite da virada. **CNPJ:** 02.525.725/0001-29. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada em caráter excepcional com base no Despacho 1064/SFO/CAC.

D. Redimensionamento de valores orçamentários.

D1. Despacho 1070/SFO/CAC/2015. Solicitação: Redimensionamento de valores orçamentários. **Processo:** 01580.020126/2015-74. **Proponente:** Taiga Filmes e Vídeo Ltda. **Projeto:** Praça Paris. **CNPJ:** 73.947.392/0001-74. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada, com glosa, conforme Despacho 1070/2015-ANCINE/SFO/CAC.

E. Aprovação de projeto de obra videofonográfica seriada.

E1. Despacho 768/SFO/CDI/2015. Solicitação: Aprovação de projeto de obra videofonográfica seriada. **Processo:** 01580.071649/2015-89. **Proponente:** 400 Filmes – Serviços de Produção Ltda. (ME). **Projeto:** Cheri a Paris. **CNPJ:** 09.065.789/0001-33. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi indeferida considerando: a) Tratar-se de interprogramas, ou seja, programas de curtíssima duração, transmitidos nos canais de televisão entre um programa e outro, apresentando baixo apelo de exploração comercial da obra após sua comunicação pública; e b) A afirmação da proponente, na sinopse e argumento, de que o projeto prevê a realização de webséries, destinada à internet, uma vez que este segmento de mercado não está normatizado como destinação inicial de obra audiovisual.

F. Reconhecimento provisório de coprodução internacional.

F1. Despacho 275/SFO/2015. Solicitação: Reconhecimento provisório de coprodução internacional. **Processo:** 01580.014771/2015-58. **Proponente:** Franco Produções Filmes, Eventos e Promoções Ltda. (ME). **Projeto:** Kali. **CNPJ:** 39.183.983/0001-84. **Decisão:** A Diretoria Colegiada indeferiu a solicitação para o projeto em referência com base nos fatos narrados no Despacho 275/2015-ANCINE/SFO, por não haver Reconhecimento Provisório emitido pela autoridade competente do país coprodutor majoritário.

G. Recurso ao indeferimento do projeto de obra cinematográfica de longa-metragem.

G1. Despacho 748 /2015/SFO/CDI. Solicitação: Recurso ao indeferimento do projeto de obra cinematográfica de longa-metragem. **Processo:** 01580.045190/2015-68. **Projeto:** Dois mais dois. **Proponente:** Paris Produções Cinematográficas Ltda. **CNPJ:** 12.580.503/0001-62. **Decisão:** A matéria foi mantida em pauta.

H. Recurso: glosa de despesas/inspeção.

H1. Despacho 621/CPC/SFO/2015. Solicitação: Recurso – glosa de despesas – inspeção. **Processo:** 01580.008105/2009-32. **Projeto:** Reis e ratos. **Proponente:** Uns e Outros Produções e Filmes EIRELI (EPP). **CNPJ:** 04.595.226/0001-33. **Decisão:** A matéria foi mantida em pauta.

I. Prestação de contas final simplificada – RDC 43/2011.

I1. Despacho 651/CPC/SFO/2015. Solicitação: Prestação de contas final. **Processo:** 01580.042148/2009-47. **Projeto:** Moscou. **Proponente:** Matizar Produções Artísticas Ltda. **CNPJ:** 31.179.864/0001-46. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou com ressalvas a prestação de contas final do projeto em referência com base no Despacho 651/2015/CPC/SFO/ANCINE, tendo deliberado: 1) utilizar o princípio da retroatividade benéfica quanto à logomarca obrigatória e aplicar o inciso III do art. 8º da IN 85/2009; 2) Determinar que a questão da comercialização da obra deverá ser debatida quando da análise do projeto que apresente despesas de comercialização/distribuição; 3) Advertir a proponente quanto a necessidade de seguir os diplomas legais no que diz respeito à

aplicação da logomarca obrigatória e a obrigatoriedade de aplicação em fundos de investimentos lastreados por títulos da dívida pública dos recursos disponibilizados para a execução do projeto.

I2. Despacho 652/CPC/SFO/2015. Solicitação: Prestação de contas final. **Processo:** 01580.006837/2009-98. **Projeto:** Moscou. **Proponente:** Matizar Produções Artísticas Ltda. **CNPJ:** 31.179.864/0001-46. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou com ressalvas a prestação de contas final do projeto em referência com base no Despacho 652/2015/CPC/SFO/ANCINE, tendo deliberado: 1) Utilizar o princípio da retroatividade benéfica quanto à logomarca obrigatória e aplicar o inciso III do art. 8º da IN 85/2009; 2) Determinar que a questão da comercialização da obra deverá ser debatida quando da análise do projeto que apresente despesas de comercialização/distribuição; 3) Advertir a proponente quanto a necessidade de seguir os diplomas legais no que diz respeito à aplicação da logomarca obrigatória e a obrigatoriedade de aplicação em fundos de investimentos lastreados por títulos da dívida pública dos recursos disponibilizados para a execução do projeto.

11. Análise de projetos audiovisuais nas modalidades especificadas. (SDE)

A. Alteração de projeto CI/FSA – Prodecine 01/2013.

A1. Relatório de Alteração de Projeto CI/FSA 064/2015. Solicitação: Aprovação de alteração de projeto. **Processo:** 01580.024238/2014-13. **Projeto:** Vai que dá certo 2. **Proponente:** Fraiha Produções de Eventos e Editora Ltda. **CNPJ:** 00.538.914/0001-00. **Representantes legais:** Mauro Chicharo de Farias e Silvia Fraiha. **Produtora:** Fraiha Produções de Eventos e Editora Ltda. **UF produtora:** RJ. **Distribuidora:** W. Mix Distribuidora Ltda. **Alteração do projeto:** Proposta de aumento das despesas de comercialização acima do permitido pelo Regulamento Geral do Prodav. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou a alteração do P&A retornável no projeto em referência, nos parâmetros do Relatório de Alteração de Projeto CI/FSA 064/2015.

B. Alteração de projeto CI/FSA – Prodecine 01/2012.

B1. Relatório de Alteração de Projeto CI/FSA 065/2015. Solicitação: Aprovação de alteração de projeto. **Processo:** 01580.023081/2012-47. **Projeto:** Linda de morrer. **Proponente:** Migdal Produções Cinematográficas Ltda. **CNPJ:** 10.645.895/0001-75. **Representantes legais:** Iafa Britz e Carolina de carlos castro. **Produtora:** Migdal Produções Cinematográficas Ltda. **UF produtora:** RJ. **Distribuidora:** Fox Film do Brasil. **Alteração do projeto:** Proposta de reconsideração da decisão de aprovação de P&A no valor de R\$ 4.100.000,00, uma vez que o número de cópias aumentou (de 500 para 550). **Decisão:** A matéria foi mantida em pauta.

C. Decisão de Investimento CI/FSA – Prodav 01/2013.

C1. Relatório de Proposição de Investimento CI/FSA 070/2015. Solicitação: Aprovação de investimento. **Processo:** 01580.000348/2015-71. **Projeto:** Amadeu, de uma vez por todas - um poema documentário sobre Thiago de Mello. **Proponente:** Companhia Cinematográfica Filmi di Luzzi Produções Artísticas Ltda. **CNPJ:** 09.456.031/0001-26. **Representantes legais:** Emilio Hucs Gallo e Lucas Domenico Castello Branco Gallo. **Produtora:** Companhia Cinematográfica Filmi di Luzzi Produções Artísticas Ltda. **UF produtora:** RJ. **Programadora:** Canal Universitário do Rio de Janeiro. **Valor solicitado:** R\$ 450.000,00. **Decisão:** A Diretoria Colegiada não aprovou o investimento do Fundo Setorial do Audiovisual – FSA no Projeto em referência, nos parâmetros do Relatório de Proposição de Investimento CI/FSA 070/2015.

C2. Relatório de Proposição de Investimento CI/FSA 067/2015. Solicitação: Aprovação de investimento. **Processo:** 01580.061117/2015-33. **Projeto:** Erlon Chaves: O Maestro do veneno. **Proponente:** Chá Cinematográfico de SP Ltda. (ME). **CNPJ:** 15.316.382/0001-34. **Representante legal:** Maria Francisca Araujo de Mendonça. **Produtora:** Chá Cinematográfico de SP Ltda. (ME). **UF produtora:** SP. **Programadora:** Synapse Programadora de Canais de TV Ltda. **Valor solicitado:** R\$ 568.430,00. **Decisão:** A matéria foi mantida em pauta.

C3. Relatório de Proposição de Investimento CI/FSA 068/2015. Solicitação: Aprovação de investimento. **Processo:** 01580.055508/2015-19. **Projeto:** Quilombo dos Palmares. **Proponente:** Palmares Produções e Jornalismo Ltda. (ME). **CNPJ:** 35.792.621/0001-30. **Representante legal:** Pedro Asbeg e José Carlos Lopes Asbeg. **Produtora:** Palmares Produções e Jornalismo Ltda. (ME). **UF produtora:** RJ. **Programadora:** Synapse Programadora de Canais de TV Ltda. **Valor solicitado:** R\$ 700.000,00. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou o investimento do Fundo Setorial do Audiovisual – FSA no projeto em referência, nos parâmetros do Relatório de Proposição de Investimento CI/FSA 068/2015.

C4. Relatório de Proposição de Investimento CI/FSA 073/2015. Solicitação: Aprovação de investimento. **Processo:** 01580.061081/2015-98. **Projeto:** Ibiúna. **Proponente:** Caliban Produções Cinematográficas Ltda. **CNPJ:** 27.651.181/0001-72. **Representante legal:** Sílvia

Tendler. **Produtora:** Caliban Produções Cinematográficas Ltda. **UF produtora:** RJ. **Programadora:** Synapse Programadora de Canais de TV Ltda. **Valor solicitado:** R\$ 399.873,00. **Decisão:** A matéria foi mantida em pauta.

D. Decisão de Investimento CI/FSA – Prodecine 02/2013.

D1. Relatório de Proposição de Investimento CI/FSA 075/2015. Solicitação: Aprovação de investimento. **Processo:** 01580.071537/2015-28. **Projeto:** Dolores. **Proponente:** Tucumán Distribuidora de Filmes Ltda. **CNPJ:** 10.681.698/0001-01. **Representante legal:** Angelisa Stein. **Produtora:** Valkyria Cine Eireli (ME). **UF produtora:** RJ. **Distribuidora:** Tucumán Distribuidora de Filmes Ltda. **Valor solicitado:** R\$ 774.561,00. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou o investimento do FSA no projeto em referência, nos parâmetros do Relatório de Proposição de Investimento CI/FSA 075/2015, condicionando a contratação à emissão do Reconhecimento Provisório de Coprodução Internacional.

E. Decisão de Investimento CI/FSA – Prodecine 04/2013.

E1. Relatório de Proposição de Investimento CI/FSA 054/2015. Solicitação: Aprovação de investimento. **Processo:** 01580.058162/2015-19. **Projeto:** Redemoinho. **Proponente:** Bananeira Filmes Ltda. **CNPJ:** 02.140.120/0001-10. **Representante legal:** Vania Beatriz Lima Catani. **Produtora:** Bananeira Filmes Ltda. **UF produtora:** RJ. **Distribuidora:** Antônio Fernandes Filmes Ltda. **Valor solicitado:** R\$ 737.790,60. **Decisão:** A Diretoria Colegiada não aprovou o investimento do Fundo Setorial do Audiovisual – FSA no projeto em referência com base nos fatos narrados no Relatório de Proposição de Investimento CI/FSA 054/2015.

E2. Relatório de Proposição de Investimento CI/FSA 066/2015. Solicitação: Aprovação de investimento. **Processo:** 01580.069745/2015-67. **Projeto:** Deserto. **Proponente:** Bananeira Filmes Ltda. **CNPJ:** 02.140.120/0001-10. **Representante legal:** Vânia Beatriz Lima Catani. **Produtora:** Bananeira Filmes Ltda. **UF produtora:** RJ. **Distribuidora:** Tucumán Distribuidora de Filmes. **Valor solicitado:** R\$ 316.273,00. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou o investimento do Fundo Setorial do Audiovisual – FSA no projeto em referência, nos parâmetros do relatório de Proposição de Investimento CI/FSA 066/2015.

F. Aprovação de projetos de destinação e liberação de recursos do Prêmio Adicional de Renda, Edital 04/2014.

F1. Despacho 397/2015/ANCINE/SDE/CIP. Solicitação: Aprovação de projeto de destinação e liberação de recursos – Edital 04/2014. **Processo:** 01580.081043/2014-71. **Proponente:** Andrade e Panzenhagen Ltda. **Projeto premiado:** Andrade e Panzenhagen. **CNPJ:** 11.304.189/0001-22. **Empresa destinada:** Andrade e Panzenhagen Ltda. **Projeto destinado:** Cine Lux - sala 1. **Processo:** 01580.017355/2015-10. **CNPJ:** 11.304.189/0001-22. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou a solicitação para o projeto em referência com base no Despacho 397/SDE/CIP/2015.

F2. Despacho 396/2015/ANCINE/SDE/CIP. Solicitação: Aprovação de projeto de destinação e liberação de recursos – Edital 04/2014. **Processo:** 01580.084841/2014-54. **Proponente:** SBPO Entretenimentos Ltda. **Projeto premiado:** Cine Aston. **CNPJ:** 04.096.720/0001-53. **Empresa destinada:** SBPO Entretenimentos Ltda. **Projeto destinado:** Cine Aston - sala 2. **Processo:** 01580.018864/2015-51. **CNPJ:** 04.096.720/0001-53. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou a solicitação para o projeto em referência com base no Despacho 396/SDE/CIP/2015.

G. Aprovação de projeto do RECINE.

G1. Despacho 399/2015/ANCINE/SDE/CIP. Solicitação: Aprovação do pedido de credenciamento no RECINE do projeto de Construção: Reserva Cultural Caminho Niemeyer. **Processo:** 01580.075780/2015-15. **Empresa beneficiária:** Reserva Cultural de Cinema Ltda. **Endereço:** Av. Paulista, 900, térreo baixo, Bela Vista, 01310-100, São Paulo/SP. **Nome do projeto:** Construção: Reserva Cultural /Caminho Niemeyer. **Categoria:** Construção ou implantação de novos complexos de exibição cinematográfica. **CNPJ:** 05.924.151/0001-50. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com base no Despacho 399/2015/ANCINE/SDE/CIP/CPV.

12. Análise de projeto audiovisual na modalidade especificada. (AIN)

A. Aprovação do segundo pedido de prorrogação do prazo de início de filmagens de projeto premiado pelo Edital 02/2013 de Apoio à Coprodução Brasil-Argentina.

A1. Nota Técnica 24/2015/AIN/CPI. Solicitação: Aprovação do segundo pedido de prorrogação do prazo de início de filmagens do projeto Sueño Florianópolis, premiado pelo Edital 02/2013 de Apoio à Coprodução Brasil-Argentina. **Processo:** 01580.016792/2013-46. **Proponente:** Prodigio

Filmes Ltda. **Projeto:** Sueño Florianópolis. **CNPJ:** 00.020.648/0001-20. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com base na Nota Técnica 024/2015/ANCINE/AIN/CPI. A Diretoria determinou que a empresa produtora proponente seja informada sobre o novo prazo para início das filmagens, que será o dia 1º de janeiro de 2017.

De acordo com o item 3.2.8 da Resolução de Diretoria Colegiada 05, tendo em vista a urgência e relevância dos assuntos, na abertura da Reunião o Diretor-Presidente Manoel Rangel apresentou as matérias constantes das Propostas de Extrapauta para deliberação da Diretoria Colegiada. Foram acatados as Propostas de Ação 215 SGI/GAD e 216 SAM e 1 – E SGI/GTI/CSU e a Exposição de Assunto 1 – E SGI/GTI/CDS, e os projetos da área da Superintendência de Fomento dos itens AI, A2, A3, A4 e B3. Além dos Diretores estiveram presentes a esta Reunião o Secretário Executivo Maurício Hirata, o Chefe de Gabinete Edney Sanchez e o Assessor de Gabinete Thiago Franco Batista de Oliveira. Para participar das discussões dos assuntos da área de Fomento, estiveram presentes, o Superintendente Felipe Vogas, o Assessor da Superintendência, Marcos Delfino e o Coordenador Luiz Maurício Bortoloti, o Superintendente de Desenvolvimento Econômico Vinícius Clay, o Assessor da Superintendência Gustavo Rolla. À convite da Diretoria Colegiada, compareceu à reunião o Secretário de Políticas de Financiamento Paulo Alcoforado, para esclarecimentos de itens na pauta. Encerrados os trabalhos da 595ª Reunião de Diretoria Colegiada, eu, Cícero Silva Júnior, Secretário da Diretoria Colegiada, lavrei esta Ata que segue assinada por mim e pelos Diretores presentes.

Roberto Lima
DIRETOR

Rosana Alcântara
DIRETORA

Debora Ivanov
DIRETORA

Manoel Rangel
DIRETOR-PRESIDENTE

Cícero Silva Júnior
SECRETÁRIO